



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



Ofício nº 042/GP/02

Em, 17 de dezembro de 2002

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 867 de 17 de dezembro de 2002, que altera a referência do cargo de Administrador Distrital de Rondonias, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
AMARILDO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



Mensagem nº 849

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 867 de 17 de dezembro de 2002, que altera a referência do cargo de Administrador Distrital de Rondonias, para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Pretendemos com a medida apoiar a difícil missão de administrar o Distrito de Rondonias, cuja remuneração atual não é condizente com os encargos próprios do cargo.

Assim, senhores Vereadores, é com essa intenção é que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Palácio dos Pioneiros, em 17 de dezembro de 2002.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 867

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

**“ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE
ADMINISTRADOR DISTRI TAL DE
RONDONINAS”**

Lei:

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º A referência do cargo de Administrador Distrital de Rondoninas constante do Anexo I da Lei nº 719 de 13 de abril de 1999, com suas alterações posteriores, é alterado para CC 1.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1ª Votação		
Quorum 13	Favor 13	Contra 0
Sessão extraordinária Horas: 19:00		
Em 21 de 12 de 02		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2ª Votação		
Quorum 13	Favor 13	Contra 0
Sessão extraordinária Horas: 20:15		
Em 21 de 12 de 02		